



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 2.317/2000.
DE 20 DE JUNHO DE 2000.



Declara Ponto Facultativo e suspende expediente nas repartições Públicas Municipais.

Benedicto dos Santos Netto, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º :- Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais, no dia 23 de junho de 2000.

Artigo 2º :- O disposto no artigo anterior não se aplica aos setores cujas funções não admitem paralisação, devendo ser organizado plantão para atendimento dos serviços indispensáveis e ininterruptos.

Artigo 3º :- O expediente do dia 23 de junho de 2000, deverá ser compensado pelos Servidores Municipais, de acordo com critérios a serem fixados pelos titulares das respectivas Secretarias.

Artigo 4º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 20 de junho de 2000.


BENEDICTO DOS SANTOS NETTO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração
em 20 de junho de 2000.


LUIZ CARLOS VIEIRA DE ANDRADE
Secretário de Administração